



## ARAMBARÉ - RS

### LEI Nº 2545/2023

**Categoria:** Leis

**Secretaria:** Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Data de Publicação:** 29 de novembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Superávit Financeiro, de acordo com o Inciso I, §1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais).

#### Anexos

<http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/4077/8JlOp9t9Pa9BTjWBByXb02PxTzWuVTq2z.pdf>